



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA Nº 13.629”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado sob n º 6.350 de 10 de novembro de 2017;

DE ACORDO, com o estabelecido pelos Artigos 44, 45 e seus parágrafos, da Lei 2.191/2011, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Esperança-Pr.

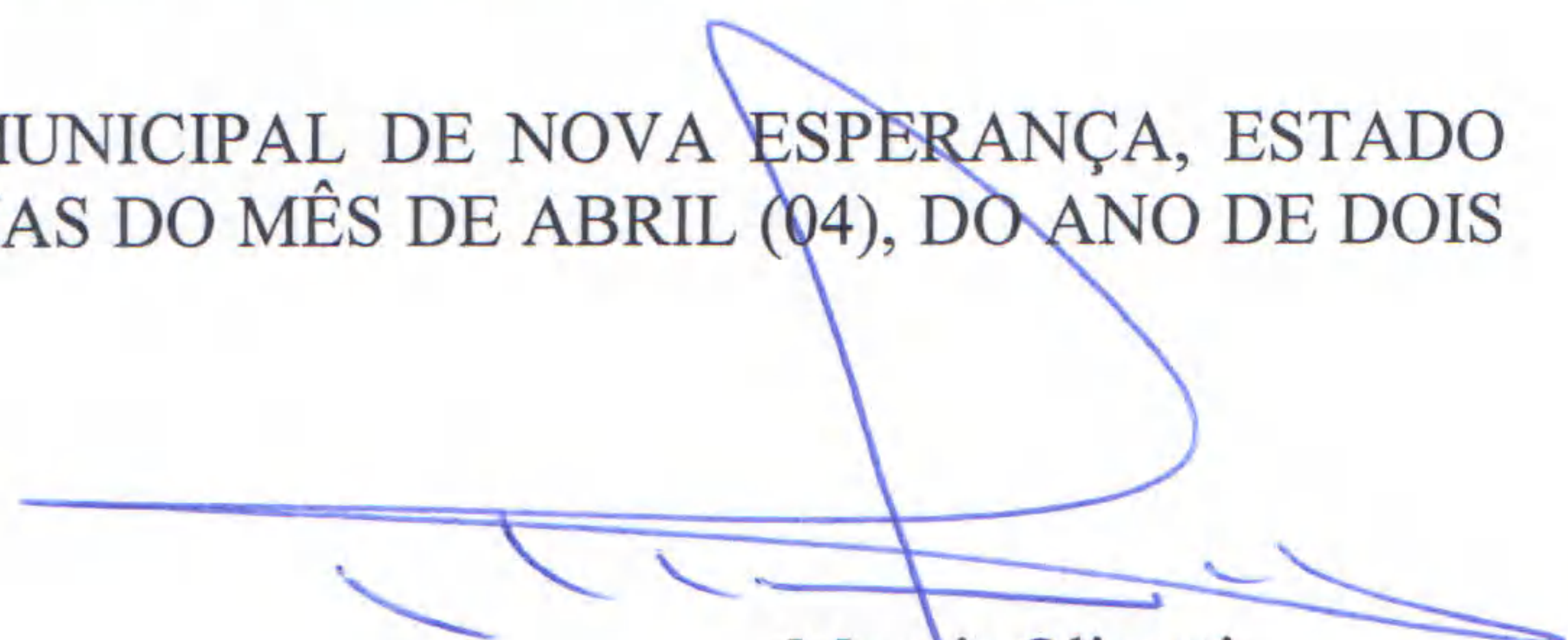
RESOLVE:

CONCEDER nos termos da legislação supra mencionada, Progressão Horizontal, à Servidora Municipal **ELOISA NASMI BERGO ANGELO**, Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando da Classe “B” Nível 4, para a Classe “C”, Nível 4, em virtude de ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização em EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO, pela FATEC – Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal